

**PORTARIA CRBM-4 Nº 024, de 12 de junho de 2024.**

Nomeia ao cargo de livre provimento como assessor da diretoria do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região **ELAYNE CRISTINA SANTOS BUERES**.

**O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o CRBM-4 é uma Autarquia Federal com jurisdição nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, e que a ele se aplicam os ditames do Direito Público;

**CONSIDERANDO** que o CRBM-4 tem como um de seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade financeira existente no orçamento do CRBM-4, para as despesas decorrentes da contratação em questão;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 37, incisos I e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar o CRBM-4 para seu devido funcionamento e pleno atendimento das funções para as quais foi criado, em conformidade com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, resolve:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de livre provimento e exoneração, como assessora da diretoria do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, a Sra. **ELAYNE CRISTINA SANTOS BUERES**, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.394.392-87, a contar de 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Revogar a portaria nº 003/2022, que dispunha sobre a nomeação da empregada **CLEISE RODRIGUES COELHO** para função comissionada de Assessor de Diretoria;





**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de junho de 2024.

*Márcio Vinícius C Ferreira*  
**Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**  
**Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4<sup>a</sup> Região**